

----- AVERBAMENTO N.º 2 -----

---- JOSE ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal
de Loulé: -----

---- Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara
Municipal, realizada em 27 de Janeiro do ano corrente, foi autoriza-
da a alteração ao regulamento e quadro disciplinar da sub-zona 1S,
da zona 12, do sector 4, da Urbanização de Vilamoura, de acordo com
o constante dos documentos juntos, sub-zona esta já abrangida pelo
Alvará N.º 3/80, emitido em 14 de Outubro de 1980, a favor da LUSO-
TUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SARL. -----

---- Paços do Concelho de Loulé, 12 de Junho de 1987. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

